

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA № 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 31/2025/ILAESP, de 26 de agosto de 2025 que instituiu a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2026, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN, o que consta no processo nº 23422.015613/2023-81 e o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2026, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2° A Comissão de Seleção será dividida por 2 (duas) linhas de pesquisa interdependentes, as quais refletem a qualificação acadêmica do corpo docente do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 3° Designar os membros para compor a Comissão de Seleção:

§1° - Jamur Johnas Marchi (Presidente)

§2° - Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento:

- I. Antonio de La Pena Garcia
- II. Dirceu Basso
- III. Flavio Alfredo Gaitan
- IV. Francisca Paula Soares Maia
- V. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor
- VI. Gilson Batista de Oliveira
- VII. Guillermo Javier Diaz Villavicencio
- VIII. Micael Alvino da Silva
- IX. Pedro Marcelo Staevie
- X. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

§3° - Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade

- I. Andreia da Silva Moassab
- II. Carmen Justina Gamarra
- III. Gladys Amelia Velez Benito

Art. 4° A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.
Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 35/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 13 de Outubro de 2025.

IV. Maria Geusina da Silva V. Walfrido Kuhl Svoboda